



PROJETO DE LEI Nº 8.400/2019

*Denomina artéria conhecida popularmente- **AVENIDA PROFESSORA MARIA ELÍSIA DE BARROS SILVA.***

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **AVENIDA PROFESSORA MARIA ELÍSIA DE BARROS SILVA**, a qual tem início entre a Área pública destinada para área verde 05 (Planta 367) e o lote 01 da quadra 03 (Planta 351) e termina entre a Área destinada para área verde 03 e o lote 32 da quadra 12 (Planta 351), constante nos loteamentos LUAR DO SUMARÉ (Planta 351) e NOVO INDIANÓPOLIS (Planta 367), situado no bairro MANOEL BEZERRA LOPES (Nezinho da CIPAN), nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)